DECRETO Nº 940,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3° da Lei Municipal nº 125/95, alterada pela Lei Municipal nº 166/97 e em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa:

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a V conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 21 de março de 2019, tendo como tema central: OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal